**EXTRATO Nº 010/2021**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato SEDEN nº 002/2021

**PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEN, representado neste ato pelo Secretário Luiz Paulino de Carvalho Moreira Leite e a empresa ALELO S.A. – CNPJ Nº 04.740.876/0001-25, representada neste ato por Bianca Rosa Campos Valente e Marcio Alves Alencar.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEDEN nº 002/2021, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, com fundamento na Lei nº 3.637/2021 c/c art. 14 da MP nº 1.047/2021.

**PRAZO:** 03 (três) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 06 (seis) meses.

**VALOR:** R$ 3.357.460,50. (três milhões e trezentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

**VERBA:** PT nº52.01.23.692.0148.7777, código de despesa: 33.90.45, fonte: 538, nota de empenho: 1903, datada de 07/10/2021.

**FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 600/000051/2021, fundamentada na Lei nº 3.485/2020 (Programa Busca Ativa) e tendo em vista a prorrogação até Dezembro/2021, de pagamento dos benefícios sociais emergenciais por conta da epidemia de Coronavírus em Niterói, de acordo com a Lei nº 3.637/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021.